

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº 011/2019FMS/2019

- Inexigibilidade nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores

2 – CONTRATADA: LISONETE MARIA DA SILVA SOUZA- CPF: 021.148.824-03

3 – OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

5 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3014.10.301.1015.2129

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33903600.001

8 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93):

A referida dispensa se baseia nas necessidades precípuas da Administração para locação de imóvel objetivando o funcionamento do CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, parecer jurídico nº 016/2019, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em 09 de dezembro de 2019.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

Melhor localização do imóvel para funcionamento da CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA vinculada à Secretaria de Saúde.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Após parecer técnico nº 016/2019, realizado pela Comissão de Avaliação, foi o que levou a escolha pela Secretaria de Saúde.

11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 10 de Outubro de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Adjunto de Saúde

13 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 10 de Outubro de 2019

  
ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretário de Saúde